

Lei nº 439/95

De 08 de Setembro de 1995.

"Declara de Utilidade pública CAIXA ESCOLAR BALBINÓPOLIS."

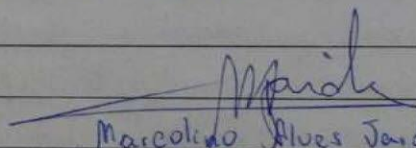
O Povo do Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

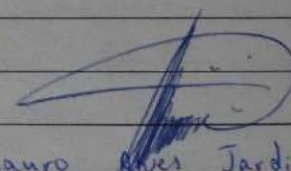
Artigo 1º - Fica de utilidade pública a CAIXA ESCOLAR BALBINÓPOLIS, da Escola Estadual Raul Rodrigues Salomão, com sede no atual Distrito de Santa Helena de Minas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 08 de Setembro de 1995.

  
Marcolino Alves Jardim  
Prefeito Municipal

  
Lauro Alves Jardim  
Secretário Municipal

Lei nº 440/95

De 08 de Setembro de 1995

Declara de Utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Balbinópolis.

O Povo do Município de Bertópolis

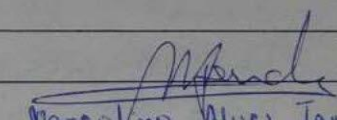
Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica de utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Balbinópolis - ADCB - com sede no atual Distrito de Santa Helena de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 08 de setembro de 1995.

  
Marcelino Alves Jardim  
Prefeito Municipal

  
Laurivalves Jardim  
Secretário Municipal

Lei n. 441/95

DE 08 DE SETEMBRO DE 1995

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996"

Fica sabido que a Câmara Municipal de Bertópolis aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Bertópolis para o exercício financeiro de 1996, discriminados pelo Anexo Interante desta Lei que estima a receita em R\$ 7.805.200,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil e duzentos reais), bem como uma despesa